



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

**ATA Nº46/2025
EXTRAORDINÁRIA**

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2025, às onze horas reuniram - se os seguintes vereadores: Arildo Sena Galvão, Adenilson Cabral de Souza, Elson das Neves Lima, Fabiana Maria dos Santos, Gilson Carlos Luiz, Hélio Batista de Oliveira, Klebe Barros Rosa e Vilson Neimog sobre a presidência do senhor Bruno José Camata, que declara aberta a quadragésima sexta Sessão Legislativa Extraordinária de dois mil e vinte e cinco. Apreciação da ata da sessão anterior, o secretário dessa sessão solicita ao presidente a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, o Presidente concede a dispensa, em seguida coloca a ata em votação, aprovada. Dando continuidade, o secretário solicita dispensa da leitura dos seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei nº2.641/2025** – “Altera o disposto no art. 6º da Lei nº 1090, de 21 de dezembro de 2017 e dá outras providências. **Projeto de Lei nº2.645/2025** – “Dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção da limpeza de terrenos urbanos em Vale do Paraíso/RO, e dá outras providências”. **Projeto de Lei nº 2.646/2025** – “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no orçamento vigente, no valor de R\$ 594.000,00, incorporação do elemento de despesa 4.4.90.51.00 e dá outras providências”. Não tendo mais matérias em pauta o presidente declara palavra vaga aos vereadores inscritos, não havendo nenhum vereador que queira fazer o uso da palavra, neste momento, declara período de ordem do dia. Discussão e primeira votação do Projeto de Lei nº2.641/2025 – “Altera o disposto no art. 6º da Lei nº 1090, de 21 de dezembro de 2017 e dá outras providências. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado. Discussão e primeira votação do Projeto de Lei nº2.645/2025 – “Dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção da limpeza de terrenos urbanos em Vale do Paraíso/RO, e dá outras providências”. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado. Discussão e primeira votação do Projeto de Lei nº 2.646/2025 – “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no orçamento vigente, no valor de R\$ 594.000,00, incorporação do elemento de despesa 4.4.90.51.00 e dá outras providências”. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado. Período de explicações pessoais. Não havendo nenhum vereador que queira fazer o uso da palavra, neste momento, o presidente agradece a presença de todos e declara encerrada esta sessão. A



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

pedido do secretário, será redigida a presente ata, a qual, após sua leitura e aprovação, será assinada pelo secretário e pelo presidente desta Câmara Legislativa.

Vale do Paraíso, 29 de setembro de 2025.

Bruno José Camata
Presidente

Arildo Sena Galvão
Secretário